



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores**  
**Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores**

**MOÇÃO**

**EMENTA:** Requer seja enviada à Santa Casa de Misericórdia de Pelotas Moção pela abertura de processo administrativo para apuração de fatos mencionados nas redes sociais (Facebook) no concernente ao atendimento do “menino Nicolas” junto ao Setor de Traumatologia do hospital, fato este que já é de conhecimento da Direção do Hospital.

Os Vereadores signatários propõem, nos termos do art. 165 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, que seja encaminhada à Santa Casa de Misericórdia de Pelotas **Moção** pela abertura de processo administrativo para apuração de fatos mencionados nas redes sociais (Facebook) no concernente ao atendimento do “menino Nicolas” junto ao Setor de Traumatologia do hospital, fato este que já é de conhecimento da Direção do Hospital.

**J U S T I F I C A T I V A**

A presente Moção se justifica em decorrência da necessidade de intervenção dos Parlamentares signatários, representantes de Comissões Parlamentares específicas (Saúde e Direitos Humanos), no que diz respeito à preocupante “denúncia” relacionada ao atendimento prestado ao referido menino por um profissional da área médica do setor de traumatologia da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa prestar esse serviço, por intermédio da presente Moção.

**É a Moção.**

Sala das Sessões, 04 de maio de 2020

VEREADOR MARCOS FERREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE

VEREADORA DAIANE DIAS  
PRESIDENTA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS